

Presidência**PORTARIAN^o 144, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

Altera a Portaria n^o 6/2016, que instituiu o Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1^o Alterar o inciso III do art. 2^o da Portaria n^o 6/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2^o

III – Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, nos termos do inciso II do art. 10 da Resolução CNJ n^o 207/2015.” (NR)

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIAN^o 145, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera a Portaria n^o 142/2021, que institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos e medidas voltadas à superação das dificuldades relativas à promoção da saúde mental.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1^o Acrescentar os incisos XIX e XX ao art. 3^o da Portaria n^o 142/2021:

Art. 3^o